



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base nas disposições contidas no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2019, CONVOCA candidatos classificados para comprovação de requisitos e formalização de Contratos Administrativos para o preenchimento das vagas ofertadas no Edital 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 001/2019, ocupantes da 14ª até a 20ª posição da lista de classificação final do cargo de Professor em Função de Docência – Professor A – MMPA, para comprovação de requisitos, conforme informações prestadas na fase de inscrição.

**§ 1º**- Os candidatos acima referidos deverão comparecer no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga-ES, situada à Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Centro, CEP 29.850-000, no dia **24 de abril de 2019 (quarta-feira), às 13h30min.**

**§ 2º**- A chamada para comprovação dos requisitos obedecerá a ordem de classificação final do presente Processo Seletivo.

**§ 3º**- O candidato deverá apresentar os documentos originais das cópias que foram apresentadas no envelope que deu origem à inscrição e classificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**

§ 4º- O candidato que no momento da chamada, por interesse próprio e decisão particular, não assumir a carga horária total oferecida poderá assinar desistência deste Processo Seletivo OU ser RECLASSIFICADO, compondo nova lista de classificação, conforme item 1.3.7 das DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

**Art. 2º** - Ficam estabelecidos os seguintes critérios para os procedimentos de formalização do Contrato Administrativo:

§ 1º- Serão contratados somente 02(dois) candidatos obedecendo a ordem de classificação que comprovarem os requisitos para o preenchimento das 02(duas) vagas ofertadas para o cargo de Professor em Função de Docência – Professor A – MMPA.

§ 2º- Comprovada a **autenticidade** dos documentos que deram origem à lista de classificação (documentos apresentados no ato da inscrição), conforme item 9.1, da alínea 'a' até alínea 'o', o candidato assume a responsabilidade de consultar um médico do trabalho para obter o Laudo Médico que comprova a sua aptidão para o exercício do cargo.

§ 3º- A formalização do contrato e entrada em exercício fica condicionada à apresentação do Laudo Médico.

§ 4º- O candidato que não apresentar o Laudo Médico (*Atestado Admissional*) será considerado inapto, sendo convocado o próximo classificado, conforme listagem de Classificação Final.

Ecoporanga, 22 de abril de 2019.

VINÍCIUS DA SILVA SANTOS  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Decreto 6.723 de 15/01/2019